



Gabinete do Vereador Juninho Buguiú

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIÚ), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TREVO DA 4ª AVENIDA ATÉ O RIOZINHO, BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de postes com iluminação pública na Avenida do Sol, no Balneário Pontal do Ipiranga, até o trecho conhecido como Riozinho, proporcionando mais segurança e qualidade de vida aos moradores e visitantes. A iluminação pública é essencial para garantir um ambiente seguro e adequado para a prática de atividades de lazer, especialmente para as pessoas que utilizam a via para caminhadas, corridas e outras atividades físicas no período noturno. Além de incentivar hábitos saudáveis, uma via bem iluminada reduz a sensação de insegurança, contribui para a prevenção de acidentes e inibe a ocorrência de atos de vandalismo e criminalidade. Dessa forma, a implantação da iluminação nesse trecho permitirá que a população desfrute do espaço público com mais conforto e tranquilidade, fortalecendo o lazer, a convivência comunitária e a valorização da infraestrutura urbana do Balneário Pontal do Ipiranga.

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **15/06/2026 12:50**

Checksum: **129C3A6D6C399EB97F30565559C5BC93FAB8CD2BC90D4FED543C3006FE68BF53**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.